



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 2 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 715/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OR. Nº	715 / 20 PM
DATA:	08 / 09 / 20
HORARIO:	10:35 hs.
<i>Elaine</i> FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 5.089/2020-C.M., de 22 de julho de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 64/2020** ao Projeto de Lei nº 118/2020, de autoria do Vereador Jean Corauci, que **“FICA O PODER EXECUTIVO OBRIGADO A REALIZAR TESTES DIAGNÓSTICOS DE DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgM/IgG CONTRA SARS-CoV-2 (COVID-19) EM TODOS OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS E FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A